ADVOGADOS

FLUXO DE PROCESSAMENTO DAS ORDENS DE CONTEÚDO - MAIO DE 2019

Fase 1 – Recebimento das ordens e encaminhamento do advice para o LIS

- Atualmente, as ordens são encaminhadas diretamente pelo LIS para o escritório após anonimizados os alvos das medidas pelo VACO.
- As ordens são separadas ao fim do dia em que recebidas e distribuídas entre os advogados do time para confecção da minuta de advice no dia seguinte.

 Obs: ordens que têm prazo de 24 horas ou inferior a 24 horas devem ser processadas, sempre que possível, no próprio dia em que recebidas.
- Cada nova ordem recebe um número sequencial de trix (ex: #4558). Abrese uma pasta com o número da linha correspondente em nosso sistema, onde o advogado deverá salvar (i) o e-mail do LIS que encaminha a ordem; (ii) a ordem judicial (que deverá ser nomeada como "Court Order #xxxx") e (iii), após envio do advice, o e-mail correspondente....
- As extensões das quebras são tratadas como casos novos e recebem, cada qual, um novo número trix. Apenas as reiterações são tratadas nas threads já existentes, com o mesmo número do caso original.
- Após correção interna do advice, ele é encaminhado ao LIS para processamento da requisição dentro do prazo assinalado no advice.
- Além de uma linha interna correspondente ao número da trix para arquivo dos e-mails e documentos do caso, é criada pelos estagiários uma linha na trix compartilhada com o LIS, onde as informações do caso também serão registradas.

ADVOGADOS

Fase 2 – Controle de petições

Para os casos em que são apontados "legal issues" no advice, o escritório deve preparar petição a fim de questionar as ilegalidades vislumbradas.

- Esses advices são normalmente identificados pelo termo "PETITION" na linha do assunto do e-mail.
- Ao enviar o advice marcado com "PETITION", o caso automaticamente deve ser inserido pelo advogado responsável no controle de petições a confeccionar.

Obs.: em alguns casos, pode haver divergência sobre o escopo da produção. Assim, o escritório aguarda, em regra, que o Google confirme o entendimento sobre o que deve ser produzido para que haja consenso sobre a necessidade de peticionar.

- Ao inserir o caso no controle, o advogado responsável anota automaticamente o prazo de mandado de segurança a ser observado para impugnação da ordem, se necessário.
- A elaboração da minuta de petição fica condicionada à resposta do LIS.
 Isso porque, há casos em que a estratégia pode ser alterada por serem inválidos os identificadores, por não haver dados a produzir, ou por haver uma questão prejudicial ao exame da impugnação pelo motivo originalmente vislumbrado.

Fase 3 – Revisão das cartas do LIS

 Quando as produções estão em vias de ser encaminhadas, o LIS compartilha com o escritório (nos casos aplicáveis) as cartas-resposta que acompanham as produções.

ADVOGADOS

- Como atualmente a interpretação do escopo dos pedidos fica primeiramente a cargo de LIS, o escritório faz a revisão dos aspectos formais da carta, a fim de verificar a correção do endereçamento, dos números de processo e ofício e da anonimização dos alvos, que não podem estar abertos, mesmo nas respostas.
- Quando há "legal issues" apontados nos advices, o escritório também verifica se a "language" correspondente ao "legal issue" apontado no advice está incluída na carta e adequada ao que foi apontado pelo escritório no advice.
- Em casos excepcionais, o escritório confecciona a language da carta em conjunto com LIS. Esses casos são tratados individualmente nas threads dos advices correspondentes.

Fase 4 – Entrega das produções

- Uma vez corrigidas as cartas, LIS encaminha as produções às autoridades que estão autorizadas a receber os dados (estão nominalmente indicadas no advice, em regra).
- O encaminhamento é feito preferencialmente por LERS.
- Quando não é possível a entrega por meio digital, ou quando há expressa indicação na ordem para entrega por meio físico, as produções e cartas são compartilhadas com o escritório, que grava o CD e monta a produção.
- Os CDs são gravados pela Denise, e um advogado faz um double check da mídia, a fim de assegurar que os dados foram de fato gravados. Todas as produções são protegidas por senha, que somente pode ser informada à autoridade pelo LIS.

ADVOGADOS

- Uma vez gravados os CDs, são impressas duas vias das cartas-resposta (sendo uma para protocolo) e uma via das instruções para visualização do conteúdo gravado (arquivo de instruções do Mozilla).
- As produções são encaminhadas em envelopes lacrados, via DHL, a advogado correspondente na localidade em que a produção deve ser entregue.
- Um envelope grande é endereçado ao correspondente, contendo um envelope lacrado (endereçado nominalmente à autoridade que receberá a produção) e uma via de protocolo da carta de resposta.

Fase 5 – Contratação de advogados correspondentes e controle de entrega das produções

- Para os casos que demandam envio físico das produções, o escritório contrata advogados correspondentes para cada diligência.
- É feito primeiramente um contato telefônico com o correspondente, quando são passadas instruções verbais sobre o modo de realizar a diligência, sobretudo sobre o caráter sigiloso da investigação e sobre a necessidade de entregar a produção apenas para a autoridade indicada no envelope.
- Após o contato telefônico, o advogado responsável pelo caso envia um email ao correspondente formalizando a contratação e as instruções passadas por telefone.
- O escritório rastreia as correspondências e, uma vez verificado o recebimento pelo advogado correspondente, faz-se follow up sobre a entrega da produção nas 48 horas seguintes ao recebimento dos envelopes.

ADVOGADOS

• Uma vez confirmada a entrega da produção pelo correspondente (em regra por e-mail), assinala-se o encerramento do caso na trix e arquiva-se a via protocolada da carta-resposta na pasta interna do caso (pede-se que a resposta protocolada seja encaminhada tanto por via física como por via digital).

Fase 6 – Protocolo de petições

- Nos casos que demandam peticionamento, com a resposta do LIS, minutase a petição que segue para revisão por outro advogado.
- As petições são protocoladas eletronicamente, quando possível, ou via correspondente, para os casos físicos que tramitam fora de São Paulo.
- A depender do caso, os peticionamentos são feitos de forma concomitante à entrega dos dados às autoridades (se há produção parcial), após a entrega dos dados (também quando há produção parcial), ou de forma independente (quando não há nada a entregar).
- Após os peticionamentos, os casos devem ser acompanhados semanalmente, até que sobrevenha uma decisão, ou até que seja atingido o prazo decadencial para impetração de eventual mandado de segurança.
- Caso os pedidos sejam indeferidos ou não respondidos até o prazo de 120 dias do mandado de segurança, estuda-se com o Jurídico da Google a impetração de mandado de segurança para litigar o caso.

Controles:

• <u>Controle diário</u>: apenas interno, das ordens recebidas. Checa-se se todas foram encaminhadas ao LIS (se foram confeccionados novos advices, para

ADVOGADOS

os casos a serem tratados como novos; se foram atualizadas as thread, para as reiterações ou se foram informadas ao LIS as duplicidades).

- <u>Controle semanal</u>: computa-se o número de novas ordens (novas linhas de trix) processadas dentro da semana e manda-se e-mail para Taís Tesser, onde são apontados os casos para os quais deve haver (ao menos em princípio) peticionamento. <u>Esse controle é enviado às segundas-feiras, sendo a semana anterior o período de referência</u>.
- Controle mensal: ao final de cada mês, o escritório aponta para o Jurídico da Google quais casos têm prazos de mandado de segurança vencendo no mês seguinte, para que possam ser decididos os casos em que a empresa irá litigar.
- Tabela de acompanhamento de petições: contém quatro abas, sendo a primeira a das petições a serem confeccionadas, a segunda das petições já protocoladas e que demandam acompanhamento e a terceira dos casos já dados como encerrados. Há, ainda, uma aba específica para os casos de segmentation.

Advice:

- Após reuniões realizadas com LIS em novembro de 2018, convencionouse que seria simplificado o formulário do advice a ser preenchido pelo escritório para processamento pelo LIS.
- Ficou acordado que LIS fará, a princípio, a interpretação sobre o escopo das produções (no que diz respeito aos produtos, tipo de dado a ser extraído e date range das produções) e que fica a cargo do escritório apontar eventuais ilegalidades ou outras questões legais que impeçam a produção, ainda que parcial, do conteúdo pretendido.

ADVOGADOS

Segue abaixo o modelo atualmente adotado:

Last Name: 1ª Vara Criminal da Comarca de Tramandaí - RS

Country: BR

External Reference Number: 0013859-72.2018.8.21.0073

Date the Court Order was Issued: 2018/12/05

Date Received: 2018/12/27

Due Date: 2019/01/02

Targets: lexxx -- Gmail, leaxxx -- Gmail, phone numbers

Info: Ofício n. 2332/2018

Trix #4633

Related to: [1-2203000025033]

LP indicates email for delivery of response:

Yes (share data directly with LE):

Via email: roubo-banco@pc.rs.gov.br

Counsel needs to review letter: yes

LEGAL OPINION:

1/ Background: n/a (normalmente preenchemos quando há algum histórico com a autoridade requisitante, ex: casos de Adamantina, Lava Jato, Ubiratan, Patos)

2/ Legal risks: n/a (quando há multa e risco de desobediência assinalados na ordem judicial)

3/ Legal issue: n/a (a depender de nossa avaliação sobre as leis aplicáveis)

4/ Additional information: n/a (quando há comando para criação de conta-espelho, comando para criar canal de comunicação direto com a empresa, etc.)

Letter should be addressed to: Exmo. Senhor Delegado de Polícia Civil da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão a Roubos em Porto Alegre/RS - Dr. João Paulo Abreu

Silo: International Criminal

7

ADVOGADOS

- As correções dos advices passam, primeiramente, pelo exame dos requisitos formais dos ofícios (existência de número dos autos, assinatura de juiz, números dos ofícios e identificadores nas ordens).
- Calcula-se o prazo de entrega das produções conforme acordado com o LIS, ou conforme assinalado nas ordens judiciais. Com o LIS está convencionado prazo de 5 dias para informar as contas Google quando IMEIs são os identificadores; de 10 dias quando não há prazo assinalado para a produção de conteúdo armazenado, e de 15 dias + 2 dias úteis de processamento para as produções de conteúdo futuro.
- Quando os prazos estão assinalados nos ofícios, adota-se o que foi determinado judicialmente para a produção de conteúdos armazenados.
- Verifica-se, posteriormente, se a natureza do crime investigado está apontada nos documentos encaminhados à empresa, o que impacta no exame sobre a legalidade dos pedidos. Caso não haja indicação, antes do envio do advice, faz-se contato com os fóruns e/ou delegacias, para que se possa obter confirmação (preferencialmente por escrito).
- Verifica-se, também, se existe clara instrução sobre quem está autorizado a receber as produções. Caso isso não esteja claramente informado, faz-se também contato com o juízo, a fim de se obter confirmação por escrito.

Obs.: a confirmação por escrito do nome da autoridade que pode receber a produção é de extrema importância para evitar indevidas quebras de sigilo da investigação em caso de entrega de dados sigilosos para autoridade que não está incumbida daquele caso.

- Após, são verificadas as questões legais propriamente ditas, além de outras informações relevantes que devem constar dos campos do advice.
- Questões legais mais recorrentes:
 - a) Produção de conteúdo para crimes de detenção;

ADVOGADOS

- b) Pedidos de compartilhamento de senhas pessoais dos usuários (passwords);
- c) Pedidos de monitoramento futuro de conteúdos diversos da comunicação (ex: interceptação de Drive, de Fotos, de histórico de localização, entre outras aplicações não desenvolvidas para as trocas de mensagens);
- d) Pedidos de interceptação de comunicações por prazos superior ao previsto na Lei 9296/96 (isto é, por 30 dias de antemão ou prazos superiores);
- e) Pedidos de preservação de conteúdo futuro por prazo superior a 15 dias;
- f) Segmentation¹ (normalmente essa questão é verificada após uma primeira checagem das contas pelo LIS, não sendo indicada pelo escritório no primeiro advice)

Obs.: além das ordens de conteúdo, o escritório também processa casos migrados com legal issues do LBCA, a exemplo dos pedidos de dados cadastrais sem ordem judicial, dos pedidos de remoção de conteúdo em casos criminais e dos casos de segmentation criminais que escalam. Para esses casos, é aberta uma linha da trix para registro e enviado um e-mail para LIS informando a migração. Esses casos entram automaticamente no controle de petições.

¹ Atualmente, por conta de mudanças nas políticas internas da empresa, está em discussão como trataremos, sob o ponto de vista da lei brasileira, o argumento de segmentação.